



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

**COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, CULTURA E ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

PARECER Nº 102/2025

Ao Projeto de Lei Complementar nº 11/2025

Relator: vereador Jader Gabriel Ioris

DA ANÁLISE E DA FUNDAMENTAÇÃO

O projeto em estudo nesta Comissão, de autoria do Prefeito trata sobre o regime disciplinar e a apuração de responsabilidades dos agentes públicos do Município de São Lourenço do Oeste.

Segundo consta na Mensagem, o intuito é tratar a matéria atinente às responsabilidades, bem como o procedimento nesta lei específica, visto que atualmente é tratada nos artigos 153 a 217 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a qual tem a mesma redação desde 2010 (Lei Complementar nº 118, de 23 de junho de 2010).

Além dessa melhor ordenação, a nova legislação apresenta inovações, as quais citamos: possibilidade da propositura de TAC - Termo de Ajuste de Conduta, ao servidor que tenha praticado infração disciplinar punida com advertência e suspensão, prevenindo assim, para aquelas condutas de menor gravidade, a propositura de Processo Administrativo Disciplinar (até então obrigatório para todo e qualquer ato infracional disciplinar), além de outras previsões.

Também destacamos que durante o transcurso do presente projeto nesta Casa de Leis, teve o envolvimento de mais entidades: Sindicato dos Servidores Públicos – SITRASLO e a Subseção da OAB de São Lourenço do Oeste, as quais tiveram algumas de suas sugestões materializadas mediante emendas oferecidas pelo relator na Comissão de Legislação, Justiça e Redação, vereador Mauro Michelin, além de emenda apresentada pelo vereador Edson Ferrari, as quais, esta Comissão acata na integralidade.

DA CONCLUSÃO

Diante da análise feita por esta Comissão, não vislubrando nenhum impedimento, exaramos parecer favorável à matéria bem como às emendas apresentadas.

Sala das Comissões, 26 de junho de 2025.

Jader Gabriel Ioris
Presidente e Relator

Vereador Sabino Zilli
Presidente

voto

FAVORÁVEL

Vereador Mauro Cesar Michelin
Membro

voto

FAVORÁVEL